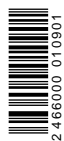




BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:	
<i>Gabinete dos Ministros:</i>	
Despacho conjunto nº 16/2017:	
Reafetando os funcionários da Extinta Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade constantes da lista em anexo, no Ministério da Administração Interna.....	150
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:	
<i>Gabinete do Ministro:</i>	
Despacho nº 12/2018:	
Atualizando a lista dos Grandes Contribuintes a serem acompanhados pela Repartição Especial dos Grandes Contribuintes.	150
<i>Direção Nacional da Administração Pública:</i>	
Extrato de despacho nº 153/2018:	
Revedo o despacho de aposentação de Jorge Tavares Silva, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, publicado no <i>Boletim Oficial</i> 66, de 14 de dezembro de 2017.....	152
Extrato de despacho nº 154/2018:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ana Laura Querido dos Reis Borges, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	152
Extrato de despacho nº 155/2018:	
Revedo o despacho de pré-aposentação de Carlos Alberto de Brito da Graça, Superintendente Geral da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, publicado na II Série do <i>Boletim Oficial</i> nº 3 de 17 de janeiro de 2018.	152
Extrato de despacho nº 156/2018:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Olívia Dias Robalo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.....	152
Extrato de despacho nº 157/2018:	
Aposentando, António Henrique Macedo de Melo e Pinto, condutor auto, contratado local, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.	153

Extrato de despacho nº 158/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Laurentino Justiniano Garcia Andrade, assistente técnico, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 153

Extrato de despacho nº 159/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Manuel Moreira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 153

Extrato de despacho nº 160/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria da Conceição Barros Vieira Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 154

Extrato de despacho nº 161/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Cesaltina Pereira Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 154

Extrato de despacho nº 162/2018:

Aposentando, Joana Baptista Alves, técnica sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 154

Extrato de despacho nº 163/2018:

Aposentando, Orlando Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 154

Extrato de despacho nº 164/2018:

Aposentando, Francisco Gomes Pina Mendes, secretário judicial, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 155

Extrato de despacho nº 165/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Rita Melícia Lopes Querido Fernandes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 155

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho conjunto nº 166/2018:

Requisitando, António Lopes Cabral, apoio operacional, nível III, para exercer as funções de condutor, na Unidade de Gestão de Projetos Especiais, que funciona na dependência direta do Ministério das Finanças. 155

Extrato de despacho conjunto nº 167/2018:

Requisitando, Daniel Novo Jesus dos Santos, técnico sénior, nível II, para exercer as funções de Gestor de Projeto na Unidade de Gestão de Projetos Especiais, que funciona na dependência direta do Ministério das Finanças. 155

Extrato de despacho conjunto nº 168/2018:

Requisitando, João Crisóstomo da Cruz Lima, técnico sénior, nível III, para exercer as funções de Gestor de Projeto na Unidade de Gestão de Projetos Especiais, que funciona na dependência direta do Ministério das Finanças. 155

Extrato de despacho conjunto nº 169/2018:

Autorizando o destacamento de Conceição Maria Barros Alfama, técnico de finanças, nível I, para a título transitório, exercer funções técnicas na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública. 156

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto nº 5/2017:

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Prestador de Serviço “TRANSPORTUR” 156

Despacho conjunto nº 6/2017:

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento “GIRASSOL TOURS – AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO” 156

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de despacho nº 170/2018:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Bartolomeu Batista Mendes, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2º Subchefe. 156

MINISTÉRIO DA DEFESA:

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Extrato de despacho nº 171/2018:

Transitando para a situação de reforma, Manuel Socorro de Pina Gomes, cabo-adjunto, na reserva. 157

Extrato de despacho nº 172/2018:

Transitando para a situação de reforma, João Evangelista Borges Soares, sargento-mor, na reserva. 157

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 173/2018:

Autorizando a associação “AMIGO DAS ILHAS”, a desenvolver as suas atividades em Cabo Verde. 157



	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL: <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de despacho nº 174/2018: Exonerando, Dárius David Andrade Lima, médico geral, exercendo funções no Centro de Saúde dos Órgãos, Delegacia de Saúde de Santa Cruz..... 157</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO: <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão</i> Extrato de contrato a termo nº 10/2018: Contratando, Nivaldo Augusto Borges Pereira, técnico profissional de artes gráficas, para exercer o cargo de técnico operacional nível III, na Direção Geral das Infraestruturas..... 157</p>
<p>PARTE D</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS: <i>Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros:</i> Extrato de despacho nº 175/2018: Nomeando definitivamente, em regime de carreira, Helder Augusto Correia Martins, exercendo em comissão de serviço, funções de técnico, nível I, no Tribunal de Conta. 158</p> <p>Extrato de despacho nº 176/2018: Concedendo licença sem vencimento de longa duração, Maria Jesus de Fátima Gomes Andrade, auditoria nível III. 158</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DO MAIO: <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação nº 16/2017: Aprova o Plano de Atividades da Câmara Municipal do Maio..... 158</p> <p>Deliberação nº 17/2017: Aprova a proposta de descongelamento da admissão do pessoal contratado e em regime de emprego..... 158</p> <p>Deliberação nº 18/2017: Aprova a proposta de descongelamento da admissão do pessoal contratado e em regime de emprego..... 158</p> <p>Deliberação nº 19/2017: Aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2018, 159</p> <p><i>Câmara Municipal:</i> Deliberação nº 5/2017: Prorrogando a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano do funcionário José Mário Tavares Silva..... 171</p> <p>Deliberação nº 6/2017: Aprova a proposta de alteração do Orçamento para o ano económico de 2017. 171</p> <p>Extrato de deliberação nº 7/2017: Contratando a termo, Zuleica Solange Nunes Barbosa Silva Soares, para exercer o cargo de técnico social nível I. 174</p> <p>MUNICÍPIO DA PRAIA: <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação nº 04/2018: Aprova a substituição da Vereadora do pelouro dos Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos..... 174</p> <p>MUNICÍPIO SÃO VICENTE: <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação nº 8/2017: Aprova a proposta de transferência de verbas do orçamento de 2017, de acordo com o mapa que a seguir se publica. 174</p> <p>Anúncio de concurso nº 4/2018: Tornando público o concurso de empreitada para execução de obras de drenagem de água pluviais na Praia da Laginha..... 175</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO: <i>Câmara Municipal:</i> Extrato de despacho nº 177/2018: Concedendo licença sem vencimento por um período de 5 (cinco) anos, a José Maria Mendes Ramos, apoio operacional nível V, do quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo..... 176</p>



PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 16/2017

De 1 de dezembro

Considerando a visão do Governo definido no seu programa da IX Legislatura, em que propõe um novo modelo de governação do país, assente numa nova forma de relacionamento com a Sociedade, e numa perspetiva de reforma administrativa e financeira do Estado em geral, visando melhor racionalização das estruturas e despesas com o pessoal, de acordo com a orgânica do Governo, optou-se pela extinção da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. Nesse âmbito torna-se necessário proceder a reafecção do pessoal com vínculo indeterminado dessa instituição.

Ao abrigo do despacho nº 7 de 17 de fevereiro de 2017, publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 9 de 24 de fevereiro de 2017.

Determina-se

Nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, são reafectados os funcionários da extinta Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade, constantes da lista em anexo, no Ministério da Administração Interna, na mesma situação jurídica que detêm no quadro.

Reafecção dos Funcionário da Extinta Fundação Caboverdiana de Solidariedade

Mobilidade para o Ministério da Administração Interna nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro

Nº	NOME	CATEGORIA	ILHA
1	Carlos Henrique Dias Mendes	Assessor de Gabinete de Imagem	Santiago
2	Denilton Fábio Lopes de Pina	Animador Psicosocial e Cultural	Santiago
3	Eloisa Helena Cardoso Borges	Auxiliar Administrativo	Santiago
4	Jeremias Carvalho Moniz	Técnico Sénior	Santiago
5	Licínio Antero de Melo Lopes	Coordenador Social do Centro de Intervenção Comunitária do Bairro do Brasil	Santiago
6	Mª Antonia Varela Semedo Amado	Técnico superior nível II	Santiago
7	Sónia Patricia Varela Semedo	Técnico Superior na Área Social da Fundação	Santiago
8	Wilza Isabel Ferreira Varela Gomes	Assistente Administrativo	Santiago
9	Jocilene Silva Brito	Cozinheira	São Vicente
10	Lídia Fortes Silva	Monitora	São Vicente

Gabinete dos Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 1 de dezembro de 2017. – Os Ministros, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*, e *Paulo Rocha*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho nº 12/2018

De 2 de Janeiro

Considerando a necessidade de atualização da lista dos Grandes Contribuintes a serem acompanhados pela Repartição Especial dos Grandes Contribuintes, em conformidade com as competências atribuídas pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2017, de 14 de fevereiro.

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 1º conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 55/2013, de 14 de novembro, que estabelece os critérios de definição e identificação dos Grandes Contribuintes, o Ministro das Finanças determina a atualização da relação alfabética das entidades referenciadas no artigo 1º alíneas a), b) e c) deste diploma, conforme a Lista Anexa, parte integrante deste despacho.

Nestes termos, manda acrescer os contribuintes que passarem a preencher os correspondentes requisitos e fica aprovada a relação das entidades referenciadas no artigo 1º alíneas a), b) e c) da referida Portaria.

LISTA DOS GRANDES CONTRIBUINTES

N.º de ordem	NIF	NOME_DESIGNACAO
1	271758309	ACCIONA-INFRAESTRUCTURAS, SA - ABERDORRE SOLUCIONES INTEGRALES, SL SA
2	200099337	ADEGA, SA
3	250369630	AGUAS DE PONTA PRETA, LDA
4	253978343	AGUAS E ENERGIA DE BOAVISTA, SOCIEDADE ANÓNIMA
5	200478605	ALUCAR - EMPRESA DE ALUGUER DE AUTOMOVEIS, SARL
6	252305302	ARMANDO CUNHA, CABO VERDE, SA
7	200166972	ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA, SA
8	254746420	BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS CABO VERDE, SA
9	200151606	BANCO COMERCIAL DO ATLANTICO, SARL
10	200129775	BANCO INTERATLÁNTICO, SA
11	261973240	BANCO INTERNACIONAL DE CABO VERDE, SA
12	200216589	BCN - BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, SA
13	261292641	BEACH RESORTS MANAGEMENT COMPANY, SOCIEDADE UNIPessoal S.A
14	250380870	BENITO ALVAREZ PRODUTOS FRESCOS, LDA
15	257057846	BENTO - COMÉRCIO, CONSTRUTORES, IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS, S.A
16	268867909	BINTER CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A
17	200167600	BLUMARIN HOTELS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.
18	265732530	BRAZ DE ANDRADE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA
19	252472128	BUCAN - CONSTRUÇÕES E IMOBILIARA, LDA
20	256642044	CABEOLICA, SA
21	268445206	CABO VERDE HANDLING, SOCIEDADE UNIPessoal ANONIMA
22	200106481	CABO VERDE TELECOM, SA
23	250349442	CABOTEL - HOTELARIA E TURISMO, LDA
24	200120395	CAETANO AUTO CV, SA
25	200120476	CAETANO ONE CV LDA
26	200131753	CAIXA ECONOMICA DE CABO VERDE, SARL
27	200109820	CALÚ E ÂNGELA, LDA



2466000 010901

28	200104195	CARLOS VEIGA, LDA
29	200107968	CAVIBEL - INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, SA
30	200137018	CERIS - SOCIEDADE CABOVERDIANA DE CERVEJA E REFRIGERANTES, SARL
31	200135236	CIC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO DE CEREAIS DE CABO VERDE, LDA
32	200117840	CIMPOR CABO VERDE, SA
33	200483781	CONCHAVE - CONCHA VERDE, SARL
34	250123126	CONSTRUTORA SÃO JOSÉ CABO VERDE SOCIEDADE UNIPessoal, SA
35	264592999	CONSTRUTORA UDRA, LDA - SUCURSAL
36	200170490	CONSTUR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA
37	200484753	COPA - COMÉRCIO, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SA
38	200109740	CORIN - COMÉRCIO GERAL, SA
39	200170732	CRIOULA HOTEL, SA
40	200170732	CRIOULA HOTEL, SA
41	252337000	CV MÓVEL, SOCIEDADE UNIPessoal, SA
42	252337182	CV MULTIMÉDIA, SOCIEDADE UNIPessoal, SA
43	200099841	CVC - CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, SARL
44	261628909	Decameron C V, SA
45	200104357	DIRECTEL CABO VERDE - SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, LDA
46	267066520	DISTRIBUIDORA DO ARQUIPELAGO, LDA
47	253147778	DUNAS BEACH RESORT SA
48	264112610	ELECTRA NORTE - SOCIEDADE UNIPessoal, SA
49	264115120	ELECTRA SUL, SOCIEDADE UNIPessoal, SA
50	250014343	ELEVLUTION ENGENHARIA SA SUCURSAL DE CABO VERDE
51	200486969	ELOY NEVES E FILHOS, LIMITADA
52	250380528	EMICELA PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS, LDA
53	200100106	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, LDA - HOTEL TROPICO
54	200144731	EMPREITEL FIGUEIREDO, SA
55	200486616	EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, SA
56	200127055	EMPROFAC, SARL - EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
57	200487183	ENACOL - EMPRESA NACIONAL COMBUSTIVEIS, SA
58	253346460	ENACOLGEST-SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, LDA
59	252719972	ENAMAR - SOCIEDADE DE TRANSPORTES MARITIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal ANONIMA
60	200487264	ENAPOR - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS, SA
61	263332365	EUROCASH - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA
62	200100017	FCV - CABO VERDE, LDA
63	269166300	FIRMA FERNANDO JORGE - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA
64	200489470	FRESCOMAR, SARL
65	200489470	FRESCOMAR, SARL
66	200110322	GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.
67	250801566	GESTÕES DO ATLANTICO EXCURSÕES TERAPIAS E ACESSÓRIOS, LDA
68	250801566	GESTÕES DO ATLANTICO EXCURSÕES TERAPIAS E ACESSÓRIOS, LDA
69	269724508	GROUPHOTEL CABO VERDE, SA
70	200175459	HOTEL MORABEZA, SARL

71	200490800	ICCO - INDUSTRIA DE COMPONENTES DE CALÇADO ORTOPEDICO, LDA
72	254500420	ICM S.P.A. - SUCURSAL DE CABO VERDE
73	200491377	IMPAR - COMPANHIA CABO-VERDIANA DE SEGUROS, SARL
74	254710662	IMPOFRUT - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA
75	200230735	IMPORTEX - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA,
76	269545506	INALCA FOOD & BEVERAGE CABO VERDE LDA
77	200108263	IRMÃOS CORREIA, LDA
78	200492420	ITOM - DISTRIBUIDORA LIMITADA
79	200492691	JBC - JOAO BENOLIEL DE CARVALHO, LDA
80	200492691	JBC - JOAO BENOLIEL DE CARVALHO, LDA
81	250202344	JUMBO TURISMO CABO VERDE - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, SA
82	200361830	KHYM NEGOCE, LDA
83	200361910	LABORATÓRIOS INPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA, SA
84	261292480	LLANA - BEACH HOTEL, SA
85	262660911	LOGIS CV, LDA
86	200254596	LORENZO AREIA DE CHAVES, LIMITADA
87	254407218	MAGIC DRINCS CABO VERDE SOCIEDADE DE BEBIDAS E LICORES LIMITADA
88	200105400	MANUEL GOMES DOS ANJOS E FILHOS, SARL
89	200494554	MARIO DUARTE LOPES E FILHOS, LDA
90	200494805	MATEC - MANUTENÇÃO DE CABO VERDE, SARL
91	200146866	MINIMERCADO MATILDE - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA
92	200495950	MOAVE - MOAGEM DE CABO VERDE, SA
93	261030523	MONTANHÊS COMERCIAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA - SUCURSAL
94	253676509	MOTA ENGL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA, SA - SUCURSAL DE CABO VERDE
95	250184850	MSF - ENGENHARIA, SA - SUCURSAL
96	252159144	MTCV - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, S.A.
97	265047749	MUNDIMPORT- SERVIÇOS, LDA
98	200100793	OASIS ATLANTICO IMOBILIARIA SARL
99	268831904	OLIVERFOOD RESORTS, S.A.
100	264105168	PASSARÃO, LDA
101	252887255	PRAIALIMENTAR - COMÉRCIO GERAL, LDA
102	200102575	PROLACT - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE LACTICÍNIOS, LDA
103	262252635	RAMOS E RAMOS - COMÉRCIO GERAL, LDA
104	268785104	RVM - IRMÃOS LDA
105	265098220	SADE-CGTH, SA, SUCURSAL DE CABO VERDE
106	200183125	SAL HOTEIS, SA
107	200502166	SALSS - IMPORTAÇÃO E COMERCIO, LDA
108	252855728	SCI - SPENCER CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDA
109	200111566	SECIL CABO VERDE - COMERCIO E SERVIÇOS, LDA
110	200111566	SECIL CABO VERDE - COMERCIO E SERVIÇOS, LDA
111	200148214	SGL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA
112	200102494	SICOR - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS, LDA
113	200502751	SILMAC - SOCIEDADE DE SEGURANCA INDUSTRIAL, MARITIMA E COMERCIAL, SARL



114	200139223	SISIL CABO VERDE, SA
115	200122177	SISP - SOCIEDADE INTERBANCARIA E SISTEMAS DE PAGAMENTO, SA
116	200130439	SITA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, SARL
117	200503308	SOCIEDADE CABOVERDEANA DE TABACOS, SARL
118	200237748	SOCIEDADE COMERCIAL VALMONTE LDA.
119	200503642	SOCIEDADE COMERCIAL VASCONCELOS LOPES, LDA
120	200124706	SOCIEDADE HOTELEIRA DE CABO VERDE, SARL
121	200124706	SOCIEDADE HOTELEIRA DE CABO VERDE, SARL
122	200251147	SOCIEDADE ULTRAMARINA DE CONSERVAS, LDA
123	200184440	SOCOL SOCIEDADE COMERCIAL LDA
124	253569257	SOGEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A
125	200095005	SOGEI - SOCIEDADE DE GESTÃO E INVESTIMENTO, SA
126	252073509	SOLATLANTICO - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA
127	252996704	SOMAGUE ENGENHARIA, SA (SUCURSAL DE CABO VERDE)
128	200131400	SOPROBEL - SOCIEDADE DE PRODUTOS DE BELEZA, LDA
129	200175530	SOUSA LOBO - SOCIEDADE ODJO D'AGUA, LDA
130	253239460	TECNICIL CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, SA
131	200141392	TECNICIL IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, SA
132	200252038	TECNICIL INDÚSTRIA - S.A.
133	262565331	TECNOVIA CV, LDA
134	253313023	TORTUGA BEACH RESORT, S.A.
135	252214420	UNITEL T MAIS TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal SA
136	268437505	UPRANIMAL - RACÇOES DE CABO VERDE, LDA
137	200139495	VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, SA
138	268946108	VERDELINES, S.A.
139	200502409	VIVO ENERGY CABO VERDE, SA

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 2 de janeiro de 2018. – O Ministro, *Olavo Correia*

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 153/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de outubro de 2017:

Jorge Tavares Silva, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão anual de 445.584\$00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* 66, de 14 de dezembro de 2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de dezembro de 2017).

Extrato de despacho nº 154/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de novembro de 2017:

Ana Laura Querido dos Reis Borges, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 900.612\$00 (novecentos mil, seiscentos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 8 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 137.052\$00

Por despacho de 11 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 95.139\$00 (noventa e cinco mil, e cento e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.299\$00 e as restantes de 1.955\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal da Praia..... 763.560\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 155/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de novembro de 2017:

Carlos Alberto de Brito da Graça, superintendente geral da Polícia Nacional, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Administrador Executivo da Agência Marítima e Portuária – pré aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 2.442.000\$00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

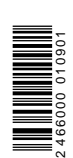
É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências de S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 3 de 17 de janeiro de 2018.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 156/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de novembro de 2017:

Maria Olívia Dias Robalo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do nº 1 do artigo 5º



Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal de São Salvador do Mundo..... 55.920\$00

Por despacho de 24 de março de 2017 do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos.

O montante em dívida no valor de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas de 285\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Catarina 134.220\$00

Por despacho de 20 de março de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 232.323\$00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 936\$00 e as restantes de 663\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 157/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de novembro de 2017:

António Henrique Macedo de Melo e Pinto, condutor auto, referência 2, escalão C, contratado local, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.594.652,00 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, conjugado com alínea a) nº 1 artigo 7º Decreto-Lei nº 9/2016 de 12 de fevereiro, correspondente a 31 anos, 5 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 9 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 3.267.081\$00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.733\$00 e as restantes de 14.892\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 158/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de novembro de 2017:

Laurentino Justiniano Garcia Andrade, assistente técnico, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos –

desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 1.314.300\$00 (um milhão trezentos e catorze mil, trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º e 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 5 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 963.180\$00

Por despacho de 14 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 435.936\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.501\$00 e as restantes de 1.615\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal São Lourenço dos Órgãos 351.120\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 159/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de dezembro de 2017:

Manuel Moreira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 52.416\$00

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 114.300\$00 (cento e catorze mil, trezentos escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal Santa Cruz 98.280\$00

Por despacho de 29 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 293.293\$00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 489 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.252\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal São Lourenço dos Órgãos 72.084\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.



2466000 010901

Extrato de despacho nº 160/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de dezembro de 2017:

Maria da Conceição Barros Vieira Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 85.176\$00

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 114.000\$00 (cento e catorze mil escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas de 900\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal Santa Cruz..... 104.832\$00

Por despacho de 29 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 157.212\$00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 262 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 992\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal São Lourenço dos órgãos 32.772\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 161/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de dezembro de 2017:

Cesaltina Pereira Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 85.152\$00

Por despacho de 30 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 283.825\$00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 872\$00 e as restantes de 887\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Cruz..... 94.848\$00

Por despacho de 14 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 221.562\$00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 369 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.399\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 162/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de dezembro de 2017:

Joana Baptista Alves, técnica sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança social – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.860.060\$00 (um milhão oitocentos e sessenta mil e sessenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 133.871\$00 (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.788\$00 e as restantes de 2.789\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2018).

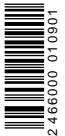
Extrato de despacho nº 163/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de dezembro de 2017:

Orlando Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 260.580\$00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 160.944\$00



Por despacho de 30 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 356.428\$00 (trezentos cinquenta seis mil, quatrocentos vinte oito escudos), poderá ser amortizado em 256 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.468\$00 e as restantes de 1.392\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Cruz.....99.636\$00

Por despacho de 17 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 328.965\$00 (trezentos vinte oito mil, novecentos sessenta cinco escudos), poderá ser amortizado em 298 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.108\$00 e as restantes de 1.100\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 164/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de dezembro de 2017:

Francisco Gomes Pina Mendes, secretário judicial, referência 4, escalão C, do quadro do pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 31 de agosto de 2017 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 8 de setembro de 2017, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 1.779.312\$00 (um milhão setecentos e setenta e nove mil, trezentos e doze escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 9 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi lhe facultado o pagamento da TSU, correspondente a 45% da remuneração base ilíquida durante os dois últimos anos.

O montante em dívida no valor de 69.793\$00 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.928\$00 e as restantes de 1.939\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de janeiro de 2018).

Extrato de despacho nº 165/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de dezembro de 2017:

Rita Melícia Lopes Querido Fernandes, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 12 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta

mil escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 9 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 317.400\$00 (trezentos e dezassete mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 353 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de janeiro de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 22 de janeiro de 2018. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 166/2018 – De S. Exª o Ministério das Finanças e S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 4 de outubro de 2017:

É requisitado, António Lopes Cabral, apoio operacional, nível III, do quadro do pessoal da Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio, do Ministério da Economia e Emprego, para exercer as funções de condutor, na Unidade de Gestão de Projetos Especiais, que funciona na dependência direta do Ministério das Finanças, nos termos do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e alínea c) do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro e o nº 2 do artigo 7º da Resolução nº 81/2017, de 28 de julho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

Extrato do despacho conjunto nº 167/2018 – De S. Exª o Ministério das Finanças e S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

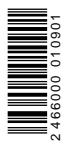
De 4 de outubro de 2017:

É requisitado, Daniel Novo Jesus dos Santos, técnico sénior, nível II, do quadro do pessoal da Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio, do Ministério da Economia e Emprego, para exercer as funções de Gestor de Projeto na Unidade de Gestão de Projetos Especiais, que funciona na dependência direta do Ministério das Finanças, nos termos do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e alínea c) do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro e o nº 2 do artigo 7º da Resolução nº 81/2017, de 28 de julho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

Extrato do despacho conjunto nº 168/2018 – De S. Exª o Ministério das Finanças e S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 4 de outubro de 2017:

É requisitado, João Crisóstomo da Cruz Lima, técnico sénior, nível III, do quadro do pessoal da Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio, do Ministério da Economia e Emprego, para exercer as funções de Gestor de Projeto na Unidade de Gestão de Projetos Especiais, que funciona na dependência direta do Ministério das Finanças, nos termos do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e alínea c) do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro e o nº 2 do artigo 7º da Resolução nº 81/2017, de 28 de julho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.



Extrato de despacho nº 169/2018 – De S. Ex^a o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada por S. Ex^a o Ministro das Finanças, ao abrigo do despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro:

Ao abrigo do artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro é autorizado o destacamento da funcionária, Conceição Maria Barros Alfama, técnico de finanças, nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, para a título transitório, exercer funções técnicas na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de janeiro de 2018. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha Oliveira*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 5/2017

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “TRANSPORTUR – TRANSPORT RURAL E PROMOÇÃO TURÍSTICA LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do Estabelecimentos “TRANSPORTUR”, a instalar na localidade de Palmarejo Baixo, cidade da Praia, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 17.839.126\$00 (dezassete milhões, oitocentos e trinta e nove e cento e vinte e seis escudos), que ocupa essencialmente do transporte de passageiros que atuam no turismo em diferentes ilhas: Santiago, Boa Vista e Sal, oferecendo serviços de transfer de aeroporto para hotéis, excursões entre os diversos pontos turísticos das ilhas supracitadas e aluguer de veículos com ou sem condutor. Um serviço que garante aos clientes segurança, conforto e um atendimento eficaz e eficiente, capaz de dinamizar os transportes no país e nas ilhas com enfoque na diversificação e melhoria da oferta turística e dos serviços prestados e prevê a criação de 8 empregos diretos e nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço e construção de parque de estacionamento, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da região Norte de Santiago;
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidas, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo a inserção da melhoria nos serviços de transportes turísticos e de novos grupos turísticos, contribuindo para a valorização dos circuitos e pontos turísticos das ilhas e dos recursos patrimoniais e ambientais que traduz no crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Prestador de Serviço “TRANSPORTUR”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de dezembro de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

Despacho conjunto nº 6/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “GIRASSOL TOURS, LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “GIRASSOL TOURS – AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO”, a instalar em Plateau, cidade da Praia, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº 7ª da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 45.500.000\$00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil escudos), que prevê a construção de uma Agência de Viagem e Turismo com alto padrão de qualidade e excelência de prestação de serviço como forma de acompanhar a dinâmica do mercado turístico do país e consequentemente a melhoria da qualidade do sector turístico. A Agência pretende ser um espaço amplo e multifuncional, capaz de responder às exigências atuais e ao mesmo tempo aumentar o leque de serviços turísticos de referencia no país apto para superar e satisfazer aos clientes uma viagem tranquila, assumindo um compromisso permanente de atendimento personalizado e sobretudo afirmar-se no mercado e contribuir para a expansão do turismo em Cabo Verde, potenciando novas ofertas. Neste sentido a Agência de Viagem possuirá um hall de entrada, área comercial, dois (2) escritórios T2, um (1) escritório T1, casas de banho, escritório de administração, escadas e elevadores. Prevê a criação de 25 empregos diretos e nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação de utilização de materiais não nocivos ao ambiente, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no saneamento e no ordenamento do espaço funcional, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da região Norte de Santiago.
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação pretendidas, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização de circuitos turístico nacional, promovendo a inserção de um serviço eficaz e eficiente e de novos grupos turísticos, contribuindo para a valorização dos aspetos culturais e dos recursos patrimoniais e ambientais da ilha e do país para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento “GIRASSOL TOURS – AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de dezembro de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

—o§o—

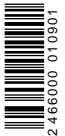
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 170/2018 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 22 de janeiro de 2018:

Ao abrigo da alínea b) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º todos do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que



aprova o estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, Bartolomeu Batista Mendes, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, para o posto de 2º subchefe, referência 4, escalão A, com efeito a partir de 20 de novembro de 2017.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 25 de janeiro de 2018. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato de despacho nº 171/2018 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 19 de outubro de 2017:

Manuel Socorro de Pina Gomes, cabo-adjunto, na reserva, nível II, índice 290 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea b) do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 168º e 169º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 291.688\$00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito escudos).

Extrato de despacho nº 172/2018 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 29 de novembro de 2017:

João Evangelista Borges Soares, sargento-mor, na reserva, nível II, índice 447 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea b) do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 168º e 169º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.247.856\$00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2017. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 16 de janeiro de 2018:

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 23 de janeiro de 2018. – O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 173/2018 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 18 de agosto de 2017:

A Associação denominada “AMIGO DAS ILHAS”, com sede em Roma/Itália, veio requerer a autorização do Governo para exercer a sua atividade em cabo Verde.

Com fundamento, de que pretende desenvolver a sua atividade em prol de pessoas desfavorecidas, no âmbito de realização de projetos de solidariedade social.

Juntado para o efeito, os seguintes documentos:

- Estatuto da associação devidamente traduzida;
- Ata constitutiva da Associação;
- Certificado do registo notarial em Língua Portuguesa;
- Procuração outorgada ao Representante da Associação em Cabo Verde;

- Cópia do Bilhete de identidade do representante da associação em Cabo Verde;
- Certificado de admissibilidade de Firma e
- Declaração de NIF.

Analisando o processo se constata que estão reunidos os requisitos e foram cumpridas todas as formalidades essenciais, não sendo incompatível o seu objeto com ordem interna Cabo-Verdiana.

Assim,

Ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 18º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de junho, fica a associação “AMIGO DAS ILHAS” autorizada a desenvolver as suas atividades em Cabo Verde.

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 17 de janeiro de 2018. – O Diretor Geral, p/s, *Fernando Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 174/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 22 de Janeiro de 2018:

Dárius David Andrade Lima, médico geral, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções no Centro de Saúde dos Órgãos, Delegacia de Saúde de Santa Cruz, exonerado do cargo, ao abrigo do artigo 28 nº 1 alínea d) e nº 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de janeiro de 2018. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de contrato a termo nº 10/2018 de 29 de novembro de 2017

Nivaldo Augusto Borges Pereira, técnico profissional de artes gráficas é contratado, para exercer o cargo de técnico operacional nível III, na Direção Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos dos nº 1 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a Lei nº 42/VIII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Os encargos correspondentes são suportados pela Centro de custo 40.10.21.08 Direção Geral das Infraestruturas – orçamento de funcionamento para o ano de 2017. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de janeiro de 2018).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do território e Habitação, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2018. – A Directora Geral, *Edna Sequeira Bejarano Restrepo*



2466000 0110901

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Extrato do despacho nº 175/2018 – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 24 de janeiro de 2018:

Helder Augusto Correia Martins, exercendo em comissão de serviço, funções como técnico, nível I, no Tribunal de Conta, é nomeado definitivamente no quadro da referida Instituição em regime de carreira, ao abrigo do disposto do nº 1 artigo 13º da lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro conjugado com o nº 1 do artigo 37º do Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS), aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 pessoal do quadro. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, alínea j) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de julho).

Extrato do despacho nº 176/2018 – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 24 de janeiro de 2018:

Maria Jesus de Fátima Gomes Andrade, auditoria nível III, de nomeação definitiva do quadro especial do Tribunal de Contas, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 45º conjugado com o artigo 50º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 24 de janeiro de 2018. – A Directora, *Marta Moreira Lopes Neves*

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 16/2017

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2017 no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, foi deliberado o seguinte:

- Aprovar o Plano de Atividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano de 2018, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Assembleia Municipal do Maio, aos 18 de dezembro de 2017. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 17/2017

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2017, e no uso da faculdade conferida pelo nº 3 do artigo 10º da Lei nº 2/IX/2016, de 11 de agosto, delibera no seguinte:

- Aprovar a proposta de descongelamento da admissão do pessoal contratado e em regime de emprego, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

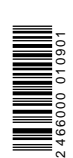
Assembleia Municipal do Maio, aos 18 de dezembro de 2017. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 18/2017

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2017, e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea e), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdiano, delibera o seguinte:

- Aprovar, o quadro do pessoal para o ano de 2018, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Quadro de pessoal da Câmara Municipal para o ano 2018					
Designação Orçamental	Cargo/Função	Nível	Nº Lugares	Salário Mensal	Salário Anual
ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
Remunerações certas e Permanentes			2	112 511,00	1 350 132,00
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	34 000,00	408 000,00
	Secretario		1	78 511,00	942 132,00
GABINETE DO PRESIDENTE					
Remunerações certas e Permanentes			7	803 703,00	9 644 436,00
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	136 000,00	1 632 000,00
	Vereadores a tempo inteiro		4	489 600,00	5 875 200,00
	Assessor	III	1	112 158,00	1 345 896,00
	Secretaria	II	1	65 945,00	791 340,00
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO					
Remunerações certas e Permanentes			90	1 780 646,00	21 376 978,00
Pessoal do quadro especial	Secretario Municipal	IV	1	112 158,00	1 345 896,00
Pessoal do quadro	Delegado Municipal		1	67 295,00	807 540,00
	Assistente Técnico	VIII	1	70 521,00	846 252,00
Pessoal contratado	Técnico	I	1	65 945,00	791 340,00
	Assistente Técnico	VI	2	114 536,00	1 374 432,00



	Apoio Operacional	IV	1	33 318,00	399 816,00
	Apoio Operacional	IV	1	32 586,00	391 032,00
	Apoio Operacional	I	2	38 790,00	232 740,00
	Apoio Operacional	II	1	23 208,00	278 496,00
	Apoio Operacional	I	1	26 525,00	318 300,00
	Apoio Operacional	II	1	28 677,00	344 124,00
	Apoio Operacional	III	4	106 100,00	1 007 950,00
	Apoio Operacional	I	1	18 565,00	222 780,00
	Apoio Operacional	I	74	1 099 690,00	13 016 280,00
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL					
Remunerações certas e Permanentes			4	175 563,00	2 106 756,00
Pessoal do quadro	Técnico	I	2	131 890,00	1 582 680,00
Pessoal contratado	Apoio Operacional	II	1	20 465,00	245 580,00
	Apoio Operacional	II	1	23 208,00	278 496,00
DIREÇÃO DE AMBIENTE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO CIVIL					
Remunerações certas e Permanentes			1	26 525,00	318 300,00
Pessoal contratado	Apoio Operacional	III	1	26 525,00	318 300,00
DIREÇÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES					
Remunerações certas e Permanentes			11	373 762,00	4 110 294,00
Pessoal do quadro	Técnico	I	1	65 945,00	791 340,00
Pessoal contratado	Assistente Técnico	I	1	53 324,00	639 888,00
	Apoio Operacional	V	1	41 650,00	124 950,00
	Apoio Operacional	V	1	40 917,00	491 004,00
	Apoio Operacional	II	1	23 208,00	278 496,00
	Apoio Operacional	IV	2	65 172,00	782 064,00
	Apoio Operacional	I	2	43 430,00	521 160,00
	Apoio Operacional	I	2	40 116,00	481 392,00
DIREÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM					
Remunerações certas e Permanentes			1	102 662,00	1 231 944,00
Pessoal do quadro	Diretor de Serviço	III	1	102 662,00	1 231 944,00
DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO					
Remunerações certas e Permanentes			5	98 965,00	1 187 580,00
Pessoal contratado	Apoio Operacional	II	1	29 341,00	352 092,00
	Apoio Operacional	II	3	69 624,00	835 488,00
Total geral			121	3 474 337,00	41 326 420,00
Salário correspondente a três meses por motivos de gozo de licença sem vencimento					

Assembleia Municipal do Maio, aos 18 de dezembro de 2017. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 19/AMM/2017

de 15 de Dezembro

A Assembleia Municipal do Maio reunida na sua IV Sessão Ordinária no dia 15 de dezembro de 2017, delibera, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, com 08 votos a favor da Bancada do MPD, 05 abstenções da Bancada de OIAM e Zero Contra, o seguinte:

Artigo 1º

(Objeto da deliberação)

1. A presente deliberação aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2018, no montante global de 445.921.829\$00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove escudos).

2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais anexos, previsto no artigo 37º do novo regime das finanças locais e o artigo nº 1º do Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de dezembro, que define os classificadores das receitas e despesas.

Artigo 2º

(Receitas Orçamentais)

1. O Orçamento Municipal para o ano de 2018, é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- Impostos, com uma dotação global de 29.775.000\$00 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil escudos), nomeadamente o Imposto Único sobre Património, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Circulação sobre o Veículos Automóvel.
- Segurança Social, com uma dotação global de 2.820\$00 (dois mil oitocentos e vinte escudos), correspondente às receitas provenientes das quotas em atraso descontadas na Pensão de uma aposentada dos Serviços Autónomo de Água e Saneamento.
- Transferências, com uma dotação global de 210.874.813\$00 (duzentos e dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze escudos), destacando-se o Fundo de Financiamento Municipal no valor de 64.853.337\$00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete escudos), Fundo de Ambiente, no valor de 36.456.840\$ (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta escudos) e o Fundo Turismo, no valor de 25.464.602\$00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dois escudos).
- Outras Receitas, com uma dotação global de 145.789.196\$00 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis escudos), com destaque para as receitas provenientes da SDTIBM, no valor de 88.167.050\$00 (oitenta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil, cinquenta escudos);
- Ativos não financeiros, com uma dotação global de 59.500.000\$00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil escudos), que incluem as receitas provenientes da exploração dos recursos naturais, nomeadamente da alienação dos terrenos para construção e outras edificações urbanas e outros bens imóveis municipais.

Artigo 3º

(Despesas Orçamentais)

1. Fica a Câmara autorizada a realizar despesas até ao limite máximo do seu valor global, assim distribuídas:

- Despesas com pessoal 61.896.199\$00
- Aquisição de bens e serviços 51.960.193\$00
- Juros e outros encargos 6.687.212\$00
- Transferências 5.200.000\$00
- Benefícios sociais 4.306.824\$00
- Outras despesas 40.154.096\$00
- Ativos não financeiros 275.717.305\$00



2466000 010901

Artigo 3º

(Política de recrutamento)

1. Durante o ano de 2018, ficam congeladas as admissões na Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei que aprova o Orçamento do Estado.

2. A Assembleia Municipal, em proposta fundamentada da Câmara Municipal com conhecimento da Tutela e dos Ministros pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, pode descongelar as admissões do Município do Maio.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Câmara Municipal apresentará a Assembleia Municipal uma proposta restritiva e exclusiva para descongelamento de pessoal visando o reforço de alguns serviços municipais.

Artigo 5º

(Despesas com o pessoal)

As despesas com o pessoal incluindo os encargos provisionais são fixadas em 61.896.199\$00 (sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove escudos), que corresponde a 36% das Receitas Correntes previstas para 2018, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 32º da Lei das Finanças Locais que fixa o valor percentual máximo de 50%.

Artigo 6º

(Formação do pessoal)

1. É fixada uma dotação global de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), para ações de formação dos funcionários municipais;

2. Os encargos com esta dotação serão assumidos, em conformidade com o plano anual de formação, elaborado pelas estruturas orgânicas respetivas.

3. Para formação superior e profissional é fixado um montante de 4.783.613\$00 (quatro milhões, setecentos e oitenta três mil, seiscentos e treze escudos), financiados pela Câmara Municipal e União Europeia/IMVF de Portugal, no âmbito dos projetos de Dinamização Turística da Ilha do Maio e do Turismo Solidário e Comunitário.

Artigo 7º

(Crédito de curto prazo)

1. O recurso ao crédito de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria carece acenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder em caso algum 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, em conformidade com o nº 3 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do fato à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 8º

(Crédito de médio e longo prazo)

O recurso ao crédito de médio e longo prazo depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante a proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do nº 7 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 9º

(Realização das despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 10º

(Alterações orçamentais)

1. Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente Orçamento desde que estejam de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

2. As alterações Orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da data da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da data da sua aprovação.

4. Quaisquer outras alterações ao Orçamento do Município não previstas no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais só podem ser efetivadas através do Orçamento Retificativo proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal.

Artigo 11º

(Acompanhamento da execução orçamental)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental, nos termos do artigo 53º da Lei das Finanças Locais

Artigo 12º

(Encargos com empréstimos Bancários)

Para o ano de 2018, são previstos os encargos com amortizações e juros de empréstimos bancários nos montantes de 9.290.296\$00 (nove milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e seis escudos) e de 6.687.212\$00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze escudos), respetivamente.

Artigo 12º

(Autorização de alienação)

De modo a garantir ainda o financiamento do Orçamento Municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar os terrenos do domínio privado municipal, constantes dos planos urbanísticos dos núcleos urbanos do Município já aprovados em vigor, bem como outros bens imóveis, nos termos do nº 6 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios.

Artigo 14º

(Cobrança coerciva de créditos municipais)

1. A Câmara Municipal deve desenvolver, impreterivelmente até o término do primeiro semestre de 2018, todas as diligências necessárias com vista a implementação dos serviços municipais com competências para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20º da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura orgânica municipal.

2. Poderá, em alternativa ao disposto no ponto 1 deste artigo, a Câmara Municipal promover, estabelecer e definir, nos termos do nº 4 do diploma legal indicado no número anterior, as condições indispensáveis à criação de um Serviço Autónomo encarregado da cobrança das receitas municipais, respeitando as condições fixadas pela Lei nº 96/V/99 de 22 de março.

3. Em alternativa aos dispostos nos números anteriores, pode ainda a Câmara Municipal delegar, na Repartição de Finanças do Maio, a execução fiscal para cobrança coerciva dos créditos municipais em sede dos impostos municipais, em cumprimento do disposto no nº 6 do artigo 20º da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de setembro.

Artigo 15º

(Incentivos fiscais para regularização de dívidas fiscais)

1. É fixado o seguinte regime de incentivo, para regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentem projetos de investimentos de especial interesse para o Município, conforme dispõem o nº 2 do artigo 6º e o nº 5 do artigo 17º, ambos da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de setembro, que se conjugam com as normas previstas no Código Geral Tributário:

- a) Isenção de 50% dos juros e encargos legais para dívidas fiscais municipais com mais de três e menos de cinco anos decorridos sobre a sua liquidação;
- b) Isenção total de juros e encargos legais para dívidas fiscais com mais de um e menos de três anos decorridos sobre a sua liquidação.

2. O disposto no nº 1 deste artigo aplica-se também a pessoas em nome individual.

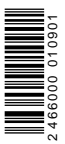
3. Os pedidos deverão ser instruídos e encaminhados para a Câmara que os analisarão de acordo com a lei acima referida.

4. A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para regularização das dívidas fiscais municipais.

Artigo 15º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro do ano 2018.



2466000 010901

ORÇAMENTO 2018

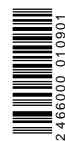
MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, Especificados Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	R E C E I T A S				
01.01	Impostos	25 800 000,00	0,00	25 800 000,00	6,3%
01.01.03	Imposto sobre o Património	25 000 000,00		25 000 000,00	6,1%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	25 000 000,00		25 000 000,00	6,1%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	500 000,00	0,00	500 000,00	0,1%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.01.06	Outros impostos	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.03	Transferências	85 754 558,00	125 120 255,00	210 874 813,00	51,8%
01.03.01	De Governos estrangeiros	7 587 888,00	15 427 515,00	23 015 403,00	5,7%
01.03.01.01.03	Donativos directos	7 587 888,00	15 427 515,00	23 015 403,00	5,7%
01.03.03	Das administrações públicas	78 166 670,00	109 692 740,00	187 859 410,00	46,1%
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central	75 666 670,00		75 666 670,00	18,6%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de resíduos sólidos)	2 500 000,00		2 500 000,00	0,6%
01.03.03.02	Capital		109 692 740,00	109 692 740,00	26,9%
01.04	Outras Receitas	21 406 000,00	89 517 050,00	110 923 050,00	27,2%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	2 150 000,00	0,00	2 150 000,00	0,5%
01.04.01.05.04	De terrenos	1 800 000,00		1 800 000,00	0,4%
01.04.01.05.05	De habitações	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.01.05.07	Outras Rendas	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02	Venda de bens e serviços	200 000,00	0,00	200 000,00	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000,00		200 000,00	0,0%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	10 925 000,00	0,00	10 925 000,00	2,7%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	10 925 000,00	0,00	10 925 000,00	2,7%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 000 000,00		2 000 000,00	0,5%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 500 000,00		2 500 000,00	0,6%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 500 000,00		2 500 000,00	0,6%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20 000,00		20 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	400 000,00		400 000,00	0,1%



162 II SÉRIE — Nº 6 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE FEVEREIRO DE 2018

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000,00		5 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	120 000,00		120 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	0,00		0,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	200 000,00		200 000,00	0,0%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	400 000,00		400 000,00	0,1%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000,00	0,00	50 000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	2 320 000,00	0,00	2 320 000,00	0,6%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	70 000,00		70 000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	2 000 000,00		2 000 000,00	0,5%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	5 711 000,00	89 517 050,00	95 228 050,00	23,4%
01.04.04.01	Correntes	5 711 000,00		5 711 000,00	1,4%
01.04.04.02	Capital		89 517 050,00	89 517 050,00	22,0%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00		50 000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros		59 500 000,00	59 500 000,00	14,6%
03.01.01	Activos Fixos		4 500 000,00	4 500 000,00	1,1%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3 700 000,00	3 700 000,00	0,9%
03.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residências		0,00	0,00	0,0%
03.01.01.01.06.02	Outras construções (Antigo Estádio Municipal)		0,00	0,00	0,0%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		500 000,00	500 000,00	0,1%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300 000,00	300 000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais		55 000 000,00	55 000 000,00	13,5%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		55 000 000,00	55 000 000,00	13,5%
Total Geral do Orçamento de Receitas		132 960 558,00	274 137 305,00	407 097 863,00	100,0%

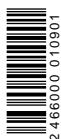


MAPA II - Despesa de Funcionamento e de Investimento do Município, Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA								Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Informação, Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização		
0 2	DESPESAS										
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	13 428 020,00	25 583 973,00	2 346 756,00	318 300,00	5 797 222,00	1 231 944,00	1 194 780,00	52 141 251,00	12,8%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 240 256,00	13 428 020,00	25 583 973,00	2 346 756,00	318 300,00	5 797 222,00	1 231 944,00	1 194 780,00	52 141 251,00	12,8%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 350 132,00	9 644 436,00	21 376 978,00	2 106 756,00	318 300,00	4 110 294,00	1 231 944,00	1 187 580,00	41 326 420,00	10,2%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	9 644 436,00	1 345 896,00						12 340 464,00	3,0%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			1 653 792,00	1 582 680,00		791 340,00	1 231 944,00	0,00	5 259 756,00	1,3%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			18 377 290,00	524 076,00	318 300,00	3 318 954,00	0,00	1 187 580,00	23 726 200,00	5,8%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748 800,00	696 000,00	2 370 000,00	240 000,00	0,00	351 228,00	0,00	0,00	4 406 028,00	1,08%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			80 000,00						80 000,00	0,02%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		451 200,00	0,00						451 200,00	0,11%
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244 800,00							244 800,00	0,06%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00		40 000,00						788 800,00	0,2%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			800 000,00	240 000,00		351 228,00	0,00		1 391 228,00	0,3%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			500 000,00						500 000,00	0,1%
02.01.01.02.07	Formação			500 000,00						500 000,00	0,1%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			450 000,00						450 000,00	0,1%
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0,00	2 183 892,00	491 160,00	0,00	0,00	1 318 900,00	0,00	0,00	3 993 952,00	1,0%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais									0,00	0,0%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações		2 183 892,00	491 160,00			1 318 900,00			3 993 952,00	1,0%
02.01.01.03.03	Progressões			0,00						0,00	0,0%
02.01.01.03.04	Reclassificações			0,00						0,00	0,0%
02.01.01.03.05	Regressos									0,00	0,0%
02.01.01.03.06	Promoções									0,00	0,0%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	903 692,00	1 345 835,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 414 851,00	0,6%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	903 692,00	1 345 835,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 414 851,00	0,6%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00	896 492,00	1 297 835,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2 335 651,00	0,6%
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	7 200,00	48 000,00			16 800,00		7 200,00	79 200,00	0,0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	900 000,00	1 330 670,00	28 994 617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 225 287,00	7,7%
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	180 670,00	12 116 894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 297 564,00	3,0%
02.02.01.00.02	Medicamentos			120 000,00						120 000,00	0,0%

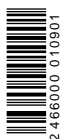


Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA								Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Informação, Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			400 000,00						400 000,00	0,1%
02.02.01.00.05	Material de escritório			724 940,00						724 940,00	0,2%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20 000,00						20 000,00	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		10 670,00	25 000,00						35 670,00	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			3 196 954,00						3 196 954,00	0,8%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80 000,00						80 000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		50 000,00	0,00						50 000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			6 500 000,00						6 500 000,00	1,6%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			550 000,00						550 000,00	0,1%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			200 000,00						200 000,00	0,0%
02.02.01.09.09	Outros bens		120 000,00	300 000,00						420 000,00	0,1%
02.02.02	Aquisição de serviços	900 000,00	1 150 000,00	16 877 723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 927 723,00	4,6%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			700 000,00						700 000,00	0,2%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			500 000,00						500 000,00	0,1%
02.02.02.00.03	Comunicações			2 172 013,00						2 172 013,00	0,5%
02.02.02.00.04	Transportes			150 000,00						150 000,00	0,0%
02.02.02.00.05	Água			600 000,00						600 000,00	0,1%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3 000 000,00						3 000 000,00	0,7%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1 400 000,00						1 400 000,00	0,3%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	350 000,00							450 000,00	0,1%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	800 000,00	1 044 710,00						2 644 710,00	0,6%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			0,00						0,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			4 111 000,00						4 111 000,00	1,0%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			200 000,00						200 000,00	0,0%
02.02.02.09.09	Outros serviços			3 000 000,00						3 000 000,00	0,7%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	6 687 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 687 212,00	1,6%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			6 687 212,00						6 687 212,00	1,6%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2 700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700 000,00	0,7%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00									
02.06.03.01	Correntes										
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2 400 000,00						2 400 000,00	0,6%



2466003 010901

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA								Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Património	Dir. de Desenv. Económico e Social	Dir. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Informação, Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização		
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV			300 000,00						300 000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	4 172 712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 172 712,00	1,0%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário										
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			2 529 984,00						2 529 984,00	0,6%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			142 728,00						142 728,00	0,0%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			1 500 000,00						1 500 000,00	0,4%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	34 654 096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 654 096,00	8,5%
02.08.01	Seguros			400 000,00						400 000,00	0,1%
02.08.02	Outras despesas		0,00	27 395 271,00						27 395 271,00	6,7%
02.08.04	Organizações não governamentais										
02.08.05	Restituições			300 000,00						300 000,00	0,1%
02.08.06	Indemnizações			500 000,00						500 000,00	0,1%
02.08.08	Dotação provisional			6 058 825,00						6 058 825,00	1,5%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	275 517 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275 517 305,00	67,7%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	223 776 575,00	0,00					223 776 575,00	55,0%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			223 776 575,00						223 776 575,00	55,0%
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			1 800 000,00						1 800 000,00	0,4%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			1 800 000,00						1 800 000,00	0,4%
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			15 551 325,00						15 551 325,00	3,8%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			15 551 325,00						15 551 325,00	3,8%
03.01.01.03.09	Outros			34 089 405,00						34 089 405,00	8,4%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			34 089 405,00						34 089 405,00	8,4%
03.01.04	Recursos Naturais			300 000,00						300 000,00	0,1%
03.01.04.01	Terrenos			300 000,00						300 000,00	0,1%
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Dominio Privado			300 000,00						300 000,00	0,1%
Total Geral do Orçamento de Despesa		3 140 256,00	14 758 690,00	378 309 915,00	2 346 756,00	318 300,00	5 797 222,00	1 231 944,00	1 194 780,00	407 097 863,00	100,0%



MAPA III - Despesa de Funcionamento e de Investimento do Município Segundo a Classificação Funcional

Código	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	131 580 558,00	1 800 000,00	133 380 558,00	32,76%
07.00.01.03	Serviços gerais	79 439 307,00		79 439 307,00	19,51%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	52 141 251,00		52 141 251,00	12,81%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		1 800 000,00	1 800 000,00	0,44%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	29 519 210,00	29 519 210,00	7,25%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		3 000 000,00	3 000 000,00	
07.00.04.05.02	Saneamento básico		10 353 212,00	10 353 212,00	2,54%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		16 165 998,00	16 165 998,00	3,97%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	154 644 446,00	154 644 446,00	37,99%
07.00.06.01	Habitação Social		26 069 286,00	26 069 286,00	6,40%
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		128 575 160,00	128 575 160,00	31,58%
07.00.06.04.00	Iluminação pública		0,00		
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	22 321 057,00	22 321 057,00	5,48%
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		22 321 057,00	22 321 057,00	5,48%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	38 450 000,00	38 450 000,00	9,44%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		31 450 000,00	31 450 000,00	27,54%
07.00.08.02.00	Serviços culturais		7 000 000,00	7 000 000,00	1,72%
07.00.09	Educação	0,00	28 782 592,00	28 782 592,00	7,07%
07.00.09.02	Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares		2 200 000,00	2 200 000,00	0,54%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		26 582 592,00	26 582 592,00	6,53%
Total:		131 580 558,00	275 517 305,00	407 097 863,00	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		32,32%	67,68%	100,00%	

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Total	Peso no Orçamento
	RECEITAS			
01.01	Impostos	3 975 000,00	3 975 000,00	10,24%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3 975 000,00	3 975 000,00	10,24%
01.01.04.01.01	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	3 975 000,00	3 975 000,00	10,24%
01.02	Segurança Social	2 820,00	2 820,00	0,01%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	2 820,00	2 820,00	0,01%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00	0,00	0,00%
01.02.01.09	Outras contribuições	2 820,00	2 820,00	0,01%
01.04	Outras Receitas	34 846 146,00	34 846 146,00	89,75%
01.04.02	Venda de bens e serviços	28 000 000,00	28 000 000,00	72,12%
01.04.02.01.03	Venda de Impressos	1 500 000,00	1 500 000,00	3,86%
01.04.02.01.07	Venda de água	26 500 000,00	26 500 000,00	68,26%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	5 750 000,00	5 750 000,00	14,81%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	5 750 000,00	5 750 000,00	14,81%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	2 650 000,00	2 650 000,00	6,83%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento	2 500 000,00	2 500 000,00	6,44%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	600 000,00	600 000,00	1,55%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 046 146,00	1 046 146,00	2,69%
01.04.03.04	Taxa de relaxe			
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais			
01.04.03.06	Juros de mora	600 000,00	600 000,00	1,55%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	446 146,00	446 146,00	1,15%
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00%
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00	50 000,00	0,13%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00	50 000,00	0,13%
Total Geral do Orçamento de Receitas		38 823 966,00	38 823 966,00	100,00%



MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Económica-Serviço Autónomo de Água

Código	Descrição	Valor	Total Geral	Peso no Orçamento
0 2	DESPESAS			
02.01	Despesas com o pessoal	9 754 948,00	9 754 948,00	25,13%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	7 353 072,00	7 353 072,00	18,94%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	7 353 072,00	7 353 072,00	18,94%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 509 120,00	1 509 120,00	3,89%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	5 843 952,00	5 843 952,00	15,05%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 101 876,00	1 101 876,00	2,84%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	28 200,00	28 200,00	0,07%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	933 676,00	933 676,00	2,40%
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00	0,26%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	1 300 000,00	1 300 000,00	3,35%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1 300 000,00	1 300 000,00	3,35%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 300 000,00	1 300 000,00	3,35%
02.02	Aquisição de bens e serviços	20 734 906,00	20 734 906,00	53,41%
02.02.01	Aquisição de bens	5 800 000,00	5 800 000,00	14,94%
02.02.01.00.05	Material de escritório	300 000,00	300 000,00	0,77%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 000 000,00	2 000 000,00	5,15%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	2 500 000,00	2 500 000,00	6,44%
02.02.01.09.09	Outros bens	1 000 000,00	1 000 000,00	2,58%
02.02.02	Aquisição de serviços	14 934 906,00	14 934 906,00	38,47%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	320 000,00	320 000,00	0,82%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	400 000,00	400 000,00	1,03%
02.02.02.00.03	Comunicações	284 906,00	284 906,00	0,73%
02.02.02.00.04	Transportes	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	12 100 000,00	12 100 000,00	31,17%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	150 000,00	150 000,00	0,39%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	60 000,00	60 000,00	0,15%
02.06.02.01.09	Outros serviços	1 500 000,00	1 500 000,00	3,86%
02.06	Transferências	2 500 000,00	2 500 000,00	6,44%
02.06.03	Administrações Públicas	2 500 000,00	2 500 000,00	6,44%
02.06.03.01	Correntes	2 500 000,00	2 500 000,00	6,44%
02.06.03.02.02	Municípios-Câmara Municipal do Maio	2 500 000,00	2 500 000,00	6,44%
02.07.01	Benefícios sociais	134 112,00	134 112,00	0,35%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	134 112,00	134 112,00	0,35%
02. 08	Outras despesas	5 500 000,00	5 500 000,00	14,17%
02.08.01	Seguros	100 000,00	100 000,00	0,26%
02.08.02	Outras despesas	4 000 000,00	4 000 000,00	10,30%
02.08.05	Restituições	50 000,00	50 000,00	0,13%
02.08.06	Indemnizações	50 000,00	50 000,00	0,13%
02.08.08	Dotação provisional	1 300 000,00	1 300 000,00	3,35%
03.01	03.01 Activos não Financeiros	200 000,00	200 000,00	0,52%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	200 000,00	200 000,00	0,52%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras Maquinarias e Equipamentos	200 000,00	200 000,00	0,52%
Total Geral do Orçamento de Despesa		38 823 966,00	38 823 966,00	100,00%



MAPA VI - Orçamento do Serviço Autónomo Municipal segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	38 823 966,00	38 823 966,00	100,00%
07.00.01.03	Serviços gerais	29 069 018,00	29 069 018,00	74,87%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	9 754 948,00	9 754 948,00	25,13%
	Total:	38 823 966,00	38 823 966,00	
	Percentagem sobre o total do orçamento:		38 823 966,00	100,00%

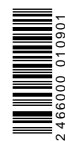
MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Total	%
0 1	Receitas Correntes	347 597 863,00	38 823 966,00	347 597 863,00	386 421 829,00	86,66%
01.01	Impostos	25 800 000,00	3 975 000,00	29 775 000,00	29 775 000,00	6,68%
01.02	Segurança Social	0,00	2 820,00	2 820,00	2 820,00	0,00%
01.03	Transferências	210 874 813,00		210 874 813,00	210 874 813,00	47,29%
01.04	Outras receitas	110 923 050,00	34 846 146,00	145 769 196,00	145 769 196,00	32,69%
0 1	Receitas Capital	59 500 000,00	0,00	59 500 000,00	59 500 000,00	13,34%
0 3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	59 500 000,00	0,00	59 500 000,00	59 500 000,00	13,34%
	Total Receitas	407 097 863,00	38 823 966,00	407 097 863,00	445 921 829,00	100,00%
0 2	Despesas Correntes	131 580 558,00	38 623 966,00	170 204 524,00	170 204 524,00	38,17%
02.01	Despesas com pessoal	52 141 251,00	9 754 948,00	61 896 199,00	61 896 199,00	13,88%
02.02	Aquisição de bens e serviços	31 225 287,00	20 734 906,00	51 960 193,00	51 960 193,00	11,65%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04	Juros e outros encargos	6 687 212,00	0,00	6 687 212,00	6 687 212,00	1,50%
02.06	Transferências	2 700 000,00	2 500 000,00	5 200 000,00	5 200 000,00	1,17%
02.07	Benefícios Sociais	4 172 712,00	134 112,00	4 172 712,00	4 306 824,00	0,97%
02.08	Outras despesas	34 654 096,00	5 500 000,00	40 154 096,00	40 154 096,00	9,00%
0 2	Despesas Capital	275 517 305,00	200 000,00	275 517 305,00	275 717 305,00	61,83%
0 3	Ativos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Ativos não financeiros	275 517 305,00	200 000,00	275 717 305,00	275 717 305,00	61,83%
	Total Despesas	407 097 863,00	38 823 966,00	445 921 829,00	445 921 829,00	100,00%

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação

R E C E I T A S

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia	TOTAL
		MUNICIPIO	
	Receitas correntes	347 597 863,00	347 597 863,00
	Receitas de capital	59 500 000,00	59 500 000,00
	Total Receitas:	407 097 863,00	407 097 863,00
	Receitas dos Serviços Autonomos Municipais	38 823 966,00	38 823 966,00
	Prestações de Serviço	28 000 000,00	28 000 000,00
	Outras Receitas	10 823 966,00	10 823 966,00
	Total Receitas:	445 921 829,00	445 921 829,00



DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia	TOTAL
		MUNICIPIO	
Despesas de Funcionamento			
	Assembleia Municipal	3 140 256	3 140 256
	Gabinete do Presidente da Câmara	14 758 690	14 758 690
	Administração Finanças e Património	102 792 610	102 792 610
	Direção de Desenvolvimento Económico e Social	2 346 756	2 346 756
	Direção de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	318 300	318 300
	Direção de Urbanismo e Transportes	5 797 222	5 797 222
	Direção de Informação, Comunicação e Imagem	1 231 944	1 231 944
	Direção de Fiscalização	1 194 780	1 194 780
	Total Despesas Funcionamento do Município e Serv.Autónomo	170 204 524	170 204 524
	Total Despesas Funcionamento:	170 204 524	170 204 524
	Despesas Capital		275 717 305
	Activos e passivos		0
	Activos não financeiros		275 717 305
	Investimentos		0
	Total Despesas		445 921 829

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	Orçamento Funcionamento	Orçamento de Investimento	Orçamento SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	131 580 558,00	1 800 000,00	38 823 966,00	172 204 524,00	38,62%
07.00.01.03	Serviços gerais	79 439 307,00		29 069 018,00	108 508 325,00	24,33%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	52 141 251,00		9 754 948,00	61 896 199,00	13,88%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		1 800 000,00		1 800 000,00	0,40%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	26 719 210,00	0,00	26 719 210,00	5,99%
07.00.04.03.04	Pesca		1 323 180,00		1 323 180,00	0,30%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		3 000 000,00		3 000 000,00	0,67%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		10 353 212,00		10 353 212,00	2,32%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		12 042 818,00		12 042 818,00	2,70%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	22 321 057,00	0,00	22 321 057,00	5,01%
07.00.05.01	Ambiente e Protecção Civil		22 321 057,00		22 321 057,00	5,01%
07.00.05.02	Criação e Manutenção Espaços Verdes		0,00		0,00	0,00%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	154 344 446,00	0,00	154 344 446,00	34,61%
07.00.06.01	Habitação Social		25 769 286,00		25 769 286,00	5,78%
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico		128 575 160,00		128 575 160,00	28,83%
07.00.06.04	Iluminação pública		0,00		0,00	0,00%
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
07.00.07.06.00	Serviços não especificados		0,00		0,00	0,00%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	41 550 000,00	0,00	41 550 000,00	9,32%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		41 550 000,00		41 550 000,00	27,54%
07.00.09	Educação	0,00	28 782 592,00	0,00	28 782 592,00	6,45%
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário				0,00	0,00%
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		2 200 000,00		2 200 000,00	0,49%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		26 582 592,00		26 582 592,00	5,96%
	Total:	131 580 558,00	275 517 305,00	38 823 966,00	445 921 829,00	100,00%
	Percentagem sobre o total do orçamento:	29,51%	61,79%	8,71%	100,00%	



2466000 010901

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projetos

CÓDIGO				Programa/Sub-programa/ Projetos	Total	Fonte de Financiamento				
Eixo	Prog.	Sub- prog	Código Econ			Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU	Outros
				TOTAL	275 517 305,00	60 880 000,00	109 692 740,00	88 167 050,00	14 600 923,00	2 176 592,00
1				TRANSVERSAL						
	0 4			Ambiente	22 321 057,00	500 000,00	8 501 386,00	6 542 050,00	6 777 621,00	0,00
		0 1	03.01.01.03.09.01	Proteção e conservação da Orla Marítima e das Salinas do Porto Inglês	22 321 057,00	500 000,00	8 501 386,00	6 542 050,00	6 777 621,00	
2				BOA GOVERNAÇÃO						
	0 1			Modernização Administrativa	1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos	1 800 000,00	1 800 000,00				
3				CAPITAL HUMANO						
	0 1			Educação	28 782 592,00	13 000 000,00	1 700 000,00	13 500 000,00	0,00	582 592,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Escolas e Jardins Infantis	2 200 000,00	500 000,00	1 700 000,00			
		0 2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Centro de Formação Profissional	14 082 592,00			13 500 000,00		582 592,00
		0 3	03.01.01.02.01.04.01	Aquisição de dois Autocarros para Transporte Escolar	12 500 000,00	12 500 000,00				
	0 2			Desporto	31 450 000,00	26 000 000,00	5 450 000,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos Desportivos	700 000,00	700 000,00				
		0 2	03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas (Estadio Municipal)	30 000 000,00	25 000 000,00	5 000 000,00			
		0 3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Outras Infraestruturas Desportivas	750 000,00	300 000,00	450 000,00			
	0 5			Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Unidades Sanitarias de Base	0,00	0,00				
	0 4			Cultura	7 000 000,00	5 650 000,00	0,00	0,00	0,00	1 350 000,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Construção do Centro Juvenil Morrinho	5 500 000,00	5 500 000,00				
		0 2	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis	1 500 000,00	150 000,00				1 350 000,00
4				COMPETITIVIDADE						
	0 5			Agricultura e Pecuaria	2 701 493,00	0,00	0,00	0,00	2 701 493,00	0,00
		0 1	03.01.01.03.01	Hidroponia (por estufa)	1 653 975,00	0,00			1 653 975,00	
		0 2	03.01.01.03.01.01	Aquisição de animais de reças melhoradas	496 193,00	0,00			496 193,00	
		0 3	03.01.01.01.06.01	Construção de currais	551 325,00	0,00			551 325,00	
	0 5			Industria	551 325,00	0,00	0,00	0,00	551 325,00	0,00
		0 1	03.01.01.02.04.01	Aquisição de fornos e utensilios para peixe fumado	551 325,00	0,00			551 325,00	
	0 2			Pesca	1 323 180,00	0,00	0,00	0,00	1 323 180,00	0,00
		0 1	03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Embarção para pesca desportiva (Atividade ligada ao Turismo)	1 323 180,00	0,00			1 323 180,00	
5				INFRAESTRUTURAÇÃO						
	0 1			Ordenamento do Territorio	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	300 000,00	300 000,00				
	0 2			Saneamento Básico	10 353 212,00	1 680 000,00	8 673 212,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta	4 498 212,00	680 000,00	3 818 212,00			
		0 2	03.01.01.01.06.01	Requalificação da Lixeira Municipal	750 000,00	200 000,00	550 000,00			
		0 3	03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento de Agua na Ilha do Maio	5 105 000,00	800 000,00	4 305 000,00			
	0 4			Infraestruturas e Transportes	11 100 000,00	7 150 000,00	3 950 000,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Execução e Manutenção das Estradas e Sinalização	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00			
		0 2	03.01.01.01.06.01	Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	5 000 000,00	5 000 000,00				
		0 3	03.01.01.01.06.01	Edifícios e Outras Construções	3 100 000,00	2 150 000,00	950 000,00			
	0 6			Requalificação Urbana e Habitação	128 575 160,00	1 500 000,00	63 568 040,00	62 625 000,00	882 120,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	128 575 160,00	1 500 000,00	63 568 040,00	62 625 000,00	882 120,00	
6				COESÃO SOCIAL						
	0 2			Habitação Social	26 069 286,00	3 300 000,00	14 660 102,00	5 500 000,00	2 365 184,00	244 000,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	25 769 286,00	3 000 000,00	14 660 102,00	5 500 000,00	2 365 184,00	244 000,00
		0 2	03.01.01.02.04.01	Residência Oficial	300 000,00	300 000,00				
	0 4			Protecção Social	3 190 000,00	0,00	3 190 000,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.03.09.01	Incentivo às iniciativas geradoras de rendimento dos grupos sociais vulneráveis	3 190 000,00	0,00	3 190 000,00			



MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
01	RECEITAS						
01.01	Impostos	25 800 000,00	3 975 000,00	29 775 000,00	0,00	29 775 000,00	6,68
01.02	Segurança Social	0,00	2 820,00	2 820,00	0,00	2 820,00	0,00
01.03	Transferências	85 754 558,00	0,00	85 754 558,00	125 120 255,00	210 874 813,00	47,29
01.04	Outras receitas	21 406 000,00	34 846 146,00	56 252 146,00	89 517 050,00	145 769 196,00	32,69
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	59 500 000,00	59 500 000,00	13,34
	Total das Receitas	132 960 558,00	38 823 966,00	171 784 524,00	274 137 305,00	445 921 829,00	100,00
02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	52 141 251,00	9 754 948,00	61 896 199,00	0,00	61 896 199,00	13,88
02.02	Aquisição de bens e serviços	31 225 287,00	20 734 906,00	51 960 193,00	0,00	51 960 193,00	11,65
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	6 687 212,00	0,00	6 687 212,00	0,00	6 687 212,00	1,50
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	2 700 000,00	2 500 000,00	5 200 000,00	0,00	5 200 000,00	1,17
02.07	Benefícios Sociais	4 172 712,00	134 112,00	4 306 824,00	0,00	4 306 824,00	0,97
02.08	Outras despesas	34 654 096,00	5 500 000,00	40 154 096,00	0,00	40 154 096,00	9,00
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros	0,00	200 000,00	0,00	275 517 305,00	275 717 305,00	61,83
	Total das Despesas	131 580 558,00	38 823 966,00	170 204 524,00	275 517 305,00	445 921 829,00	100,00
	Investimento						
	Financiamento interno	0,00		0,00	0,00	61 080 000,00	13,70
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	214 637 305,00	48,13
	Total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	275 717 305,00	61,83

Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Gobar
445 921 829,00	445 921 829,00	0,00
	Financiamento	
	\$	\$

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros	
03 02 01 Mercado Interno		03 03 01 Mercado Interno	
03 02 01 02 01 Constituições de Depositos, Cert. Depositos e Poupança	9 290 296,00	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos	0,00
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos	9 290 296,00
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações	0,00
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações			

Assembleia Municipal do Maio, aos 15 de dezembro de 2017. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Câmara Municipal

Deliberação nº 5/2017

de 13 de outubro

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua XV Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezassete, no passado dia 13 (treze) de outubro, no item 8 da ordem dos trabalhos, "Diversos", deliberou por unanimidade, o seguinte:

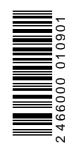
- A prorrogação da licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano do funcionário José Mário Tavares Silva, nos termos do nº 1 do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de outubro do ano de 2017.

Deliberação nº 6/2017

de 28 de dezembro

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua sessão ordinária no dia 28 (vinte e oito) de dezembro do corrente ano, deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a proposta de alteração do Orçamento para o ano económico de 2017, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o regime das Finanças Locais.



ORÇAMENTO ALTERADO 2017

Classificação	Designação	Dotação Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
Assembleia Municipal		3 140 256,00	5 000,00	5 000,00	3 140 256,00
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	5 000,00	5 000,00	2 240 256,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 098 932,00	5 000,00	0,00	2 093 932,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 098 932,00	5 000,00	0,00	2 093 932,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00	5 000,00		743 800,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	0,00	5 000,00	146 324,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	0,00	5 000,00	146 324,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00		5 000,00	146 324,00
Gabinete do Presidente		13 580 066,00	5 000,00	1 385 000,00	14 960 066,00
02.01	Despesas com o pessoal	12 069 396,00	0,00	5 000,00	12 074 396,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	12 069 396,00	0,00	5 000,00	12 074 396,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	668 160,00	0,00	5 000,00	673 160,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	668 160,00	0,00	5 000,00	673 160,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	660 960,00		5 000,00	665 960,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 510 670,00	5 000,00	1 380 000,00	2 885 670,00
02.02.01	Aquisição de bens	130 670,00	5 000,00	50 000,00	175 670,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	10 670,00	5 000,00		5 670,00
02.02.01.09.09	Outros bens	70 000,00		50 000,00	120 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 380 000,00	0,00	1 330 000,00	2 710 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	680 000,00		330 000,00	1 010 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	700 000,00		1 000 000,00	1 700 000,00
Divisão de Administração, Finanças e Património		99 861 406,00	10 939 642,00	11 351 092,00	100 272 856,00
02.01	Despesas com o pessoal	26 963 616,00	762 630,00	1 554 000,00	27 754 986,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	26 963 616,00	762 630,00	1 554 000,00	27 754 986,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	800 000,00		804 000,00	1 604 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	500 000,00		700 000,00	1 200 000,00
02.01.01.02.07	Formação	550 000,00		50 000,00	600 000,00
02.01.01.02.10	Dotação provisional	777 080,00	512 630,00	0,00	264 450,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	659 450,00	395 000,00		264 450,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	117 630,00	117 630,00		0,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	1 208 000,00	250 000,00	0,00	958 000,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1 208 000,00	250 000,00	0,00	958 000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 160 000,00	250 000,00		910 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	27 138 584,00	4 247 000,00	4 940 642,00	27 832 226,00
02.02.01	Aquisição de bens	12 335 000,00	1 767 000,00	20 000,00	10 588 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	400 000,00	200 000,00		200 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	550 000,00		20 000,00	570 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	25 000,00	20 000,00		5 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	3 000 000,00	1 147 000,00		1 853 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	6 900 000,00	400 000,00		6 500 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	14 803 584,00	2 480 000,00	4 920 642,00	17 244 226,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	700 000,00		350 000,00	1 050 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000,00		150 000,00	650 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	2 000 000,00	800 000,00		1 200 000,00



II SÉRIE — Nº 6 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE FEVEREIRO DE 2018

173

Classificação	Designação	Dotação Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	3 000 000,00	1 680 000,00		1 320 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	700 000,00		1 130 000,00	1 830 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500 000,00		500 000,00	1 000 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	3 897 880,00		200 000,00	4 097 880,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	2 705 704,00		2 590 642,00	5 296 346,00
02.06	Transferências	2 700 000,00	0,00	300 000,00	3 000 000,00
02.06.03	Administrações Públicas	2 700 000,00	0,00	300 000,00	3 000 000,00
02.06.03.01	Correntes	2 700 000,00	0,00	300 000,00	3 000 000,00
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional	2 400 000,00		300 000,00	2 700 000,00
02.07	Benefícios Sociais	3 052 348,00	0,00	350 000,00	3 402 348,00
02.07.01	Benefícios sociais em numerário	3 052 348,00	0,00	350 000,00	3 402 348,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	1 000 000,00		350 000,00	1 350 000,00
02.08	Outras despesas	32 480 012,00	5 930 012,00	4 206 450,00	30 756 450,00
02.08.02	Outras despesas	25 250 000,00		3 706 450,00	28 956 450,00
02.08.06	Indemnizações	500 000,00		500 000,00	1 000 000,00
02.08.08	Dotação provisional	5 930 012,00	5 930 012,00		0,00
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social		2 634 316,00	659 450,00	0,00	1 974 866,00
02.01	Despesas com o pessoal	2 634 316,00	659 450,00	0,00	1 974 866,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 634 316,00	659 450,00	0,00	1 974 866,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 634 316,00	659 450,00	0,00	1 974 866,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1 318 900,00	659 450,00		659 450,00
Direção de Informação, Comunicação e Imagem Serviços Técnicos		1 980 620,00	932 000,00	0,00	1 048 620,00
02.01	Despesas com o pessoal	1 980 620,00	932 000,00	0,00	1 048 620,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1 980 620,00	317 000,00	0,00	1 663 620,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	954 000,00	317 000,00	0,00	637 000,00
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	791 340,00	263 000,00		528 340,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	162 660,00	54 000,00		108 660,00
02.01.01.02.10	Dotação provisional	1 026 620,00	615 000,00	0,00	411 620,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1 026 620,00	615 000,00		411 620,00
Direção de Fiscalização		1 585 812,00	200 000,00	0,00	1 385 812,00
02.01	Despesas com o pessoal	1 585 812,00	200 000,00	0,00	1 385 812,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1 578 612,00	200 000,00	0,00	1 378 612,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	1 187 580,00	200 000,00		987 580,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES		128 266 314,00	12 741 092,00	12 741 092,00	128 266 314,00
DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
INFRAESTRUTURAÇÃO					
Ordenamento do Território		2 300 000,00	0,00	1 000 000,00	3 300 000,00
03.01.01.03.09.01	Planos e Outros Instrumentos Urbanísticos	2 000 000,00		1 000 000,00	3 000 000,00
Saneamento Básico		20 230 000,00	1 000 000,00	0,00	19 230 000,00
03.01.01.01.06.01	Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgota da Calheta	4 390 000,00	1 000 000,00		3 390 000,00
SOMA - DESPESAS DE CAPITAL		153 749 086,00	1 000 000,00	1 000 000,00	153 749 086,00
TOTAL GERAL		290 608 214,00	13 741 092,00	13 741 092,00	290 608 214,00

 Câmara Municipal do Maio, aos, 29 de dezembro de 2017. – O Presidente, *Miguel Silva Rosa*


Extrato da deliberação nº 7/2018 - Da Câmara Municipal do Maio:

De 28 de Dezembro de 2017:

Zuleica Solange Nunes Barbosa Silva Soares, habilitado com o curso de licenciatura em Serviço Social, candidato aprovado em concurso público externo, é contratado a termo, para exercer o cargo de técnico social nível I, nos termos nº 3 do artigo 4º, nº 1 e 3 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o nº 1 e 3, alínea d) e nº 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº 2, alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.01.02 do orçamento municipal da Direção do Desenvolvimento Económico e Social para o ano económico 2018. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de janeiro de 2018).

Câmara Municipal do Maio, aos, aos 22 de janeiro de 2018. – O Presidente, *Miguel Silva Rosa*.

—oço—
MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação nº 4/2018

de 5 de janeiro

Que aprova a substituição da Vereadora do pelouro dos Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos

Considerando o pedido de suspensão de mandato formulado pela Vereadora do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, Edna Manuela Miranda de Oliveira, por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 58º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho:

Determinando tal pedido de suspensão a readmissão de um novo Vereador.

Assim, ao abrigo do artigo 89º da Lei nº 134/V/95, de 3 de julho, determino a subida de Valdir Barros Frederico, que ocupa o cargo de Secretário Municipal, para o cargo de Vereador dos Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, em substituição da Vereadora, Edna Manuela Miranda de Oliveira.

Revoga-se o nº 3 - *in fine* do despacho nº 38/2017, de 14 de julho.

Publique-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 5 de janeiro de 2018. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.

—oço—
MUNICÍPIO SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Deliberação nº 8/2018

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida na sessão ordinária de 28 de dezembro de 2017, deliberou aprovar a proposta de transferência de verbas do orçamento de 2017, de acordo com o mapa que a seguir se publica:

Rubricas	Designação da despesa	Reforço	Anulação
ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
02.01	Despesas com pessoal		
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social		40 000,00

GABINETE PRESIDENTE			
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado		200 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		300 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		300 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.03	Comunicações		500 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas		300 000,00
PROTECÇÃO CIVIL			
02.01	Despesas com pessoal		
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	50 000,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.05	Água		1 500 000,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		2 000 000,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento		700 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL			
02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	590 357,00	
02.01.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	150 000,00	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	180 000,00	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	250 000,00	
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	200 000,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.00.05	Material de escritório	300 000,00	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação		1 400 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.05	Água	20 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	500 000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	4 200,00	
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	500 000,00	
02.02.02.09.09	Outros serviços		300 000,00
02.07	Benefícios Sociais		
02.07.01	Benefícios sociais		
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário		
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	768 407,00	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	241 485,00	
02.07.02	Benefícios de assistência social		
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário		
02.07.02.01.09	Outros	200 000,00	



02.08	Outras despesas		
02.08.02	Outras despesas	2 500 000,00	
02.08.06	Indemnizações		200 000,00
02.08.08	Dotação provisional		11 154 313,00
03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensilios		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensilios		1 000 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo		300 000,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento		500 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos		
03.01.01.03.02	Activos Fixos Intangíveis		
03.01.01.03.02.01	Aquisição de Activos Fixos Intangíveis		500 000,00
03.01.01.03.09	Outros		
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos		500 000,00
DIR. SERV. URBANISMO HAB. INFRAESTRUTURAS			
02.01	Despesas com pessoal		
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	324 864,00	
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	250 000,00	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	6 000 000,00	
03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções		
03.01.01.01.06	Outras Construções		
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções		65 000 000,00
DIR. SERV. AMBIENTE ABAST. E EQUIPAMENTOS			
02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	565 000,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1 100 000,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	120 000,00	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	500 000,00	
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	100 000,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.01	Aquisição de bens		
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	200 000,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	200 000,00	
02.02.01.09.09	Outros bens	100 000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.03	Comunicações	100 000,00	
02.02.02.00.05	Água	250 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	200 000,00	
02.02.02.09.09	Outros Serviços	10 000 000,00	

03.01	Activos Não Financeiros		
03.01.01	Activos fixos		
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento		
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo		500 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos		
03.01.01.03.02	Activos Fixos Intangíveis		
03.01.01.03.02.01	Aquisição de Activos Fixos Intangíveis		1 300 000,00
03.01.02	Existências		
03.01.02.02	Outras		
03.01.02.02.01.01	Aquisições de Materias Primas de Aprovisionam/		500 000,00
DIR. SERV. ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS			
02.01	Despesas com pessoal		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes		
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado		100 000,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença		200 000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias		100 000,00
02.01.02	Segurança Social		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	200 000,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços		
02.02.02	Aquisição de serviços		
02.02.02.00.03	Comunicações	100 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	80 000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança		2 500 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	50 000,00	
02.07	Benefícios Sociais		
02.07.02	Benefícios de assistência social		
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário		
02.07.02.01.09	Outros	5 000 000,00	
02.08	Outras despesas		
02.08.02	Outras despesas	60 000 000,00	
TOTAL		91 894 313,00	91 894 313,00

Câmara Municipal de São Vicente, aos 29 de janeiro de 2018. –
Elisangela da Graça Soares.

Anúncio de concurso nº 4/2018

EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAIA DA LAGINHA

1. Entidade Promotora

Câmara Municipal de São Vicente

2. Entidade Financeira

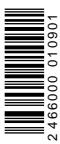
Câmara Municipal de São Vicente e ENAPOR

3. Entidades concorrentes

O concurso é aberto a todas as empresas, nacionais e estrangeiras, que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira e tenham experiência comprovada na execução de obras de drenagem de águas pluviais.

4. Prazo de Execução

O prazo de execução dos trabalhos de drenagem de águas pluviais na praia da Lajinha consta do Caderno de Encargos.



2466000 010901

5. Processo de Concurso

O Pen-drive, contendo o Caderno de Encargos e demais documentos complementares, pode ser adquirido na Secretária de Expediente e Arquivo, no horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 50.000\$00 ECV (cinquenta mil escudos de Cabo Verde), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Programa do Concurso é constituído pelo presente anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.

O processo concursal comporta as seguintes fases:

- 1ª Fase: Abertura do concurso público;
- 2ª Fase: Apresentação das propostas;
- 3ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas;
- 4ª Fase: Adjudicação e Contrato

6. Critérios de avaliação

São os constantes no Caderno de Encargos

7. Apresentação de Propostas/Prazo

As propostas redigidas em língua portuguesa e em conformidade com as prescrições do Caderno de Encargos, deverão ser entregues em envelopes opacos, devidamente fechados, contendo um original e duas cópias, até às 15h30 horas do dia 15 de janeiro de 2018, Segunda-Feira, na Secretária de Expediente, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Pidjiguiti.

8. Validade das Propostas

As propostas entregues deverão manter-se válidas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data limite para entrega das propostas.

9. Abertura das Propostas

A sessão pública de abertura das propostas terá lugar no dia 16 de janeiro de 2018, Terça-Feira, pelas 11h00, na Sala de Reuniões desta Câmara, sito na Praça Pidjiguiti, Edifício dos Paços do Concelho, C.P. 25- São Vicente- Cabo Verde.

10. Abertura das Propostas

Informações e pedidos de esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Gabinete do Vereador do Património, sito no Edifício dos Paços do Concelho, C.P. nº 25, São Vicente-Cabo Verde.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 15 de dezembro de 2017. – O Presidente, *Augusto César Lima Neves*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

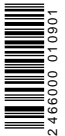
Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 177/2018 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 5 de dezembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea c), artigo 50º e com os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 52º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários de Administração Pública é concedido, a José Maria Mendes Ramos, apoio operacional nível V, do quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 5 (cinco) anos, com efeito a partir do dia 5 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 11 de dezembro de 2017. – O Diretor de Gabinete, *Gil António Mendes Teixeira*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

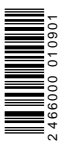


Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da associação nº 33/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TIRA CHAPÉU – AUPDTC" 22

Extrato de publicação da sociedade nº 34/2018:

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato do registo de nomeação de membros de órgãos sociais relativamente à denominação da sociedade para "Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA" 23

Extrato de publicação da sociedade nº 35/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial anónima, denominada "WINPOWER SA – SUCURSAL DE CABO VERDE" 23

Extrato de publicação da associação nº 36/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO TXABI NOBO – GRUPO DE BATUCADEIRAS DE FONTE LIMA (ATN - GBFL)" 23

Extrato de publicação da sociedade nº 37/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo cessão e unificação de quotas e alteração da denominação, da sociedade comercial por quotas denominada "GOLDEN SCHOOL, LDA" 23

Extrato de publicação da sociedade nº 38/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração da denominação do sócio "MONTE ADRIANO - Engenharia & Construção, SA", e nomeação de membros de órgão social, na sociedade comercial por quotas denominada "ICV – INERTES DE CABO VERDE, LDA" 24

Extrato de publicação da sociedade nº 39/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessação de funções, nomeação e recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "SECIL CABO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA" 24

Extrato de publicação da sociedade nº 40/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação de gerência e alteração de sede, da sociedade comercial por quotas denominada “SEMEDO, IMPORT E EXPORT, LDA” 24

Extrato de publicação da sociedade nº 41/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “MINIMERCADO MATILDE – PRODUTOS ALIMENTARES, LDA” 24

Extrato de publicação da sociedade nº 42/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão, divisão de quotas, renúncia de gerência e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “TURTLE RENT, LDA” 25

Extrato de publicação da sociedade nº 43/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “LET’S GO, LDA” 25

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 33/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TIRA CHAPÉU - AUPDTC”, com sede Tira Chapéu, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto:

1. Tem como objetivo geral o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade de Tira Chapéu, através da promoção do espírito de solidariedade, entreajuda e auto-ajuda, com especial atenção para os sectores da educação, saúde, habitação e Cultura;

2. Em ordem à prossecução do objetivo geral, a AUPDTC visa atingir, designadamente, os seguintes objetivos específicos:

- a) Promover, articular e divulgar, junto dos cidadãos, vias e meios, existentes ou a criar, para o apoio a iniciativas de solidariedade, entre-ajuda e auto-ajuda, especialmente para facilitar o acesso:
 - i. À reparação de habitações próprias,
 - ii. Promover Campanhas de Limpezas,
 - iii. Pinturas de Casa, iv. Aos vários níveis de ensino disponíveis no país,
 - v. A cuidados médicos e aquisição de medicamentos e próteses, e
 - vi. Ao micro-crédito em apoio a atividades geradoras de rendimento;
- b) Promover ações de formação de cidadãos para a sua própria auto-ajuda nos domínios da sua intervenção;
- c) Promover a participação comunitária no levantamento e resolução de problemas inerentes ao desenvolvimento das suas comunidades respetivas;

d) Cooperar com autarquias locais, organismos públicos e outras entidades governamentais e não-governamentais, nacionais, estrangeiras e/ou internacionais, para o estabelecimento de parcerias visando uma melhor intervenção nos seus sectores de atividade;

e) Criar as condições necessárias à realização, com qualidade e eficácia, dos seus objetivos, nomeadamente através do fomento de mutualidades como forma de assegurar a perenidade das suas ações.

VINCULAÇÃO: 1. Para a gerência e movimentação da conta bancária da associação serão necessárias as assinaturas do presidente, do tesoureiro e do secretário da Direcção;

2. Os protocolos e parcerias serão assinados pelo presidente, vice-presidente e secretário da Direcção.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Nelson Andrade Mendes.

Vice-Presidente: Mário Valdir Dias Tavares.

Secretária: Heluneida Adelina Gomes da Silva.

DIRECÇÃO:

Presidente: Admilson Gonçalves da Veiga.

Vice-Presidente: Adelcio de Jesus Mendes Cardoso.

Secretária: Maria José Mendes Cardoso.

Tesoureira: Gracelina Ramos Monteiro.

Vogal: João Jorge Silva Fernandes.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Mário César de Pina Andrade.

Secretário: Nisvaldino Silva Fernandes.

Vogal: Marlise de Fátima Silva Gonçalves.

Duração do mandato: 01 (um) ano.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de setembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



Extrato de publicação de sociedade nº 34/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato do registo de nomeação de membros de órgãos sociais publicado no *Boletim Oficial* nº 55, II Série, de 18 de outubro, sob o nº 383/2017, relativamente à denominação da sociedade para “Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal SA”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de dezembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 35/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial anónima, denominada “WINPOWER SA - SUCURSAL DE CABO VERDE”, com sede na Rua São Vicente, Frente Publicom, 1.º direito, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3498/2013/12/30.

CAUSA: Deliberação datada de 15 de dezembro de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 36/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO TXABI NOBO - GRUPO DE BATUCADEIRAS DE FONTE LIMA (ATN - GBFL)”, com sede em Fonte Lima, Assomada, Santa Catarina, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de quinze mil escudos, tendo por objeto:

- a) Manter atividades culturais permanentes que resultem e incentivem a mobilização social através da expressão cultural;
- b) Manter, promover, e incentivar atividades educativas, diretas e/ou complementares à educação formal, assim como de caráter artístico e cultural ou tecnológica, tudo junto às populações em estado de exclusão social;
- c) Promover o desenvolvimento económico e social e o combate à pobreza, observando os princípios da conservação ambiental;
- d) Promover a ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- e) Promover e apoiar cursos, seminários, workshops, palestras e outras formas de ensino, junto às comunidades, escolas, empresas, órgãos públicos ou outras organizações da sociedade, com o intuito de criar uma consciência de superação da exclusão social;
- f) Promover, apoiar e estimular atividades culturais, formação de grupos culturais e artísticos, bem como shows, vídeos, filmes e peças teatrais, assim como toda a expressão artística e cultural.

VINCULAÇÃO: 1. A associação obriga-se:

- a) Pela assinatura do Presidente da Direção ou quem suas vezes fizer;
- b) Pela assinatura de mandatário especial constituído pela Direção para atos específicos e determinados.

2. Para levantamento de fundos da Associação é sempre necessário a assinatura do Presidente e do tesoureiro ou substitutos em exercício.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Dulcelina da Conceição Semedo Varela.

Vice-presidente: Darlene Varela Cândido.

Secretária: Fernanda Varela.

DIREÇÃO:

Presidente: Adilson Tavares Semedo.

Vice-presidente: Ana Lina Semedo da Lomba Monteiro.

Tesoureira: Maria de Lurdes Gomes Moreira.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: António da Silva Furtado.

Vice-presidente: Angelina Varela.

Vogal: Domingas Martins Cabral Varela.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 7 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 37/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas e alteração da denominação, da sociedade comercial por quotas denominada “GOLDEN SCHOOL, LDA”, com sede na rua Santa Luzia, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 210.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21746/2012/09/18.

CEDENTE:

Nome: Tatiana Helena Barbosa Tavares.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Maputo, Moçambique.

NIF: 109098692.

QUOTA TRANSMITIDA: 105.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Luiz Filipe Faria Lima.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 112654428.

QUOTAS UNIFICADAS: 105.000\$00 + 105.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 210.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: GOLDEN SCHOOL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

CAPITAL: 210.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

QUOTA: 210.000\$00.

Titular: Luiz Filipe Faria Lima.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



Extrato de publicação de sociedade nº 38/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação do sócio “MONTE ADRIANO - Engenharia & Construção, SA, e nomeação de membros de órgão social, na sociedade comercial por quotas denominada “ICV - INERTES DE CABO VERDE, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 75.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 797/2000/01/27.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 28.125.000\$00.

Titular: Elevolution - Engenharia S.A

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃO SOCIAL:

GERÊNCIA:

Nome: António José Stock da Cunha.

Cargo: Gerente.

Nome: José António Leitão Dias.

Cargo: Gerente.

Nome: Ilídio Fernandes Ferreira.

Cargo: Gerente.

Duração: Biénio 2018-2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 39/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação e recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “SECIL CABO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 391/1995/06/22.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

Nome: Sérgio António Alves Martins.

Cargo: Gerente.

Nome: Fernando Manuel Sales Vieira.

Cargo: Gerente.

Causa: Renúncia.

Data: 03 de janeiro de 2018.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: António José Stock da Cunha.

Cargo: Gerente.

Nome: Filipe Miguel Medeiros do Cortinhal.

Cargo: Gerente.

Nome: Ilídio Fernandes Ferreira.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 40/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação de gerência e alteração de sede, da sociedade comercial por quotas denominada “SEMEDO, IMPORT E EXPORT, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 03010/2008/10/20.

CEDENTE:

Nome: Luis Miguel Monteiro Semedo.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Lisboa, Portugal.

NIF: 156771764.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Ândria Maria Sanches da Silva Pinto.

Estado Civil: Casada com José Emanuel Pinto, no regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Achada de São Filipe, Cidade da Praia.

NIF: 103651098.

RENÚNCIA:

Nome: Luis Miguel Monteiro Semedo.

Cargo: Gerente.

Data: 15 de janeiro de 2018.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SEDE: Achada de São Filipe, Cidade da Praia.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Luis António Monteiro Semedo.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Ândria Maria Sanches da Silva Pinto.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Luis António Monteiro Semedo e Ândria Maria Sanches da Silva Pinto.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 41/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

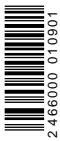
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “MINIMERCADO MATILDE - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA”, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1247/2002/03/18.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: A sociedade tem por objeto a importação, exportação, reexportação e venda, designadamente de produtos alimentares, pescado, congelados e diversos e não alimentares, artigos de higiene e bem de todos os produtos incluídos no seu objeto social.



2466000 010901

A sociedade dedica-se ainda ao exercício das seguintes atividades económicas (classes), segundo a Classificação das Atividades Económicas de Cabo Verde (CAECV- Rev. 1):

Comércio de peças e acessórios para automóveis; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de eletrodomésticos, aparelhos de rádio e televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de computadores, equipamentos eletrónicos, de telecomunicações e suas partes; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de materiais de construção e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalização, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de computadores unidades periféricas, programas informáticos e equipamentos de telecomunicações, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, mosaicos, azulejos, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos cosméticos, de higiene e limpeza doméstica e industrial, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de têxteis, vestuário, calçado, mala e similares; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de outros produtos; Fabricação e venda de alimentos para animais; importação de equipamentos e consumíveis para supermercados, hotelaria e restauração; Comércio por grosso e a retalho de artigos de perfumaria; Comércio por grosso e a retalho de produtos de papelaria e equipamentos de escritório e consumíveis.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 42/2017:

A CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, divisão de quotas, renúncia de gerência e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “TURTLE RENT, LDA”, NIF 270023801, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cinco milhões e cem mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2753420150107.

CEDENTE: Manuel Fernando da Silva Gregório, casado, natural de Portugal, residente em Portugal.

QUOTA DIVIDIDA: 1.530.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 1.479.000\$00.

CESSIONÁRIO: Cedric Niels G. Van Reusel, solteiro, maior, natural da Bélgica residente nesta Cidade de Sal Rei;

QUOTA CEDIDA: 51.000\$00.

CESSIONÁRIO: Elvis Roger Dias Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

CEDENTE: Joana Isabel Guedes da Silva Pinto Gomes, casada, natural de Portugal onde reside.

QUOTA CEDIDA: 3.570.000\$00.

CESSIONÁRIO: Cedric Niels G. Van Reusel, já identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 3.570.000\$00+1.479.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.049.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Cedric Niels G. Van Reusel

Renúncia da gerência por parte da sócia Joana Isabel Guedes da Silva Pinto Gomes.

ARTIGOS ALTERADOS: 4º e 5º e nº 2.

Artigo 4º

Capital: 5.100.000\$00 (cinco milhões e cem mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS E QUOTAS:

- Cedric Niels G. Van Reusel; 5.049.000\$00

- Elvis Roger Dias Silva; 51.000\$00.

Artigo 5º

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Cedric Niels G. Van Reusel

FORMA DE OBRIGAR: pela assinatura do sócio gerente Cedric Niels G. Van Reusel

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de janeiro de 2018. – O Conservador/Notário, p/s, *João Alessandro Amado*.

Extrato de publicação de sociedade nº 43/2017:

A CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “LET’S GO, LDA”, NIF 267339194, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2287920130612.

CEDENTE: Claudio Morlin, solteiro, maior, natural de Itália de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CEDENTE: Gian Luca Bonora, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CEDENTE: Marco Benini, casado, natural de Itália, residente em Sal Rei.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CEDENTE: Emanuela Panigoni, casado, natural de Itália, residente nesta Cidade Sal Rei.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Armando Baldacci, solteira, maior, natural da Ilha do Sal onde reside e de passagem por esta cidade

QUOTAS UNIFICADAS: 1.250.000\$00 + 1.250.000\$00 + 1.250.000\$00 + 1.250.000\$00.

Artigos Alterados: 1º, 4º, 5º

Artigo 1º

A sociedade adota a denominação “LET’S GO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Artigo 4º

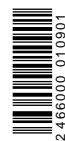
CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio único Armando Baldacci

Artigo 5º

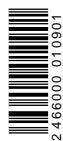
GERÊNCIA: Exercida pela sócio único Armando Baldacci.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da sócio único, Armando Baldacci.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de janeiro de 2018. – O Conservador/Notário, p/s, *João Alessandro Amado*.



2466000 010901



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.